



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 03/2011 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Casa- Acolhimento Santa Marta-----				
Localização do estabelecimento	Rua Monsenhor da Fonseca Soares, 127/137-----				
C. Postal	4150-335-----	Localidade	Porto-----		
Distrito	Porto-----	Concelho	Porto-----	Freguesia	Massarelos-----
Telefone	226002981	Fax	226009439	e-mail	santissimo@iol.pt-----

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Centro Social Paroquial Santíssimo Sacramento-----		
Morada	Rua Monsenhor da Fonseca Soares, 127-----		
C. Postal	4150-335-----	Localidade	Porto-----

3. Actividade exercida no estabelecimento

Centro de Dia-----

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 50 (cinquenta) utentes. por extenso

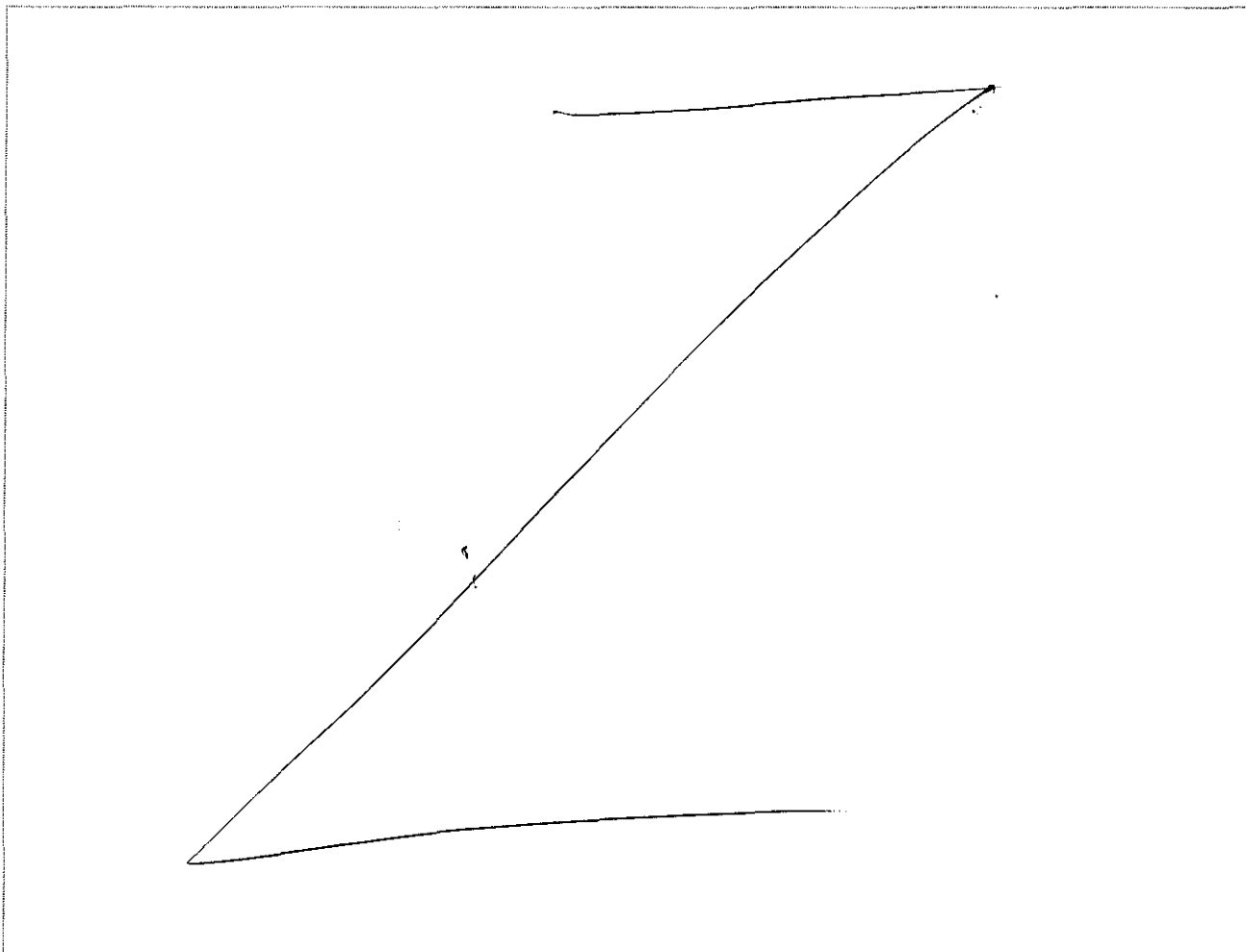
(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)




6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2011/07/18 a 2012/01/14 (catorze de Janeiro de dois mil e doze)

por extenso

Renovável automaticamente por períodos iguais de 180 (cento e oitenta) dias até à celebração de acordo de cooperação com o Instituto de Segurança Social, IP/ Centro Distrital do Porto

Data 2011/07/18


Assinatura e selo branco